

Por Felipe Leoni Carteiro Leite Moreira

A mudança, portanto, chegou e a adaptação daqueles que lidam com dados pessoais passa a ser essencial para a sua sobrevivência em um novo mercado que, querendo ou não, passará a respeitar a privacidade de cidadãos e consumidores brasileiros.

O dia 18 de setembro de 2020 deve ser considerado um marco histórico para o tema privacidade e proteção de dados no Brasil. Trata-se do dia em que, enfim, a Lei Geral de Proteção de Dados, a célebre LGPD, passou a vigorar no país, regulando a maneira como operações envolvendo dados pessoais são gerenciadas pelos mais diversos setores da economia brasileira.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 21.09.2020